



Nº. PROCESSO	DATA	RUBRICA	FLS
540/000042/2020	08/10/2020	Vanessa R. G. de Sáixas Diretora Geral - SMDC Mat: 12443540	39

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Na forma do inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93 **AUTORIZO** a dispensa de licitação em favor da pessoa de F.F COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ: 03.954.733/0001-53, para a compra de 3 (três) Proteções de Acrílico Transparente no VALOR DE R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais), com a Programa de Trabalho nº 67.01.04.122.145.7777- Código de Despesa. 44.90.52.00 - Fonte 138., tendo em vista o aumento de atendimento nesta Secretaria.

Niterói, 27 de outubro de 2020.

  
**Roberto Nunes Teixeira**  
**Secretário**



## EXTRATO Nº 03/2020

**INSTRUMENTO:** Dispensa de Licitação referente a compra de proteção de acrílico transparente ao Processo nº 540000042/2020.

**PARTES:** Município de Niterói da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e F.F. COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI.

**OBJETO:** Compra de Proteção de Acrílico para duas mesas de escritório e um balcão de recepção para a sede da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor localizada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 481, sobreloja, Centro, Niterói/ RJ.

**PRAZO:** 7 dias úteis a contar da publicação do extrato do presente instrumento.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais).

**VERBA:** Programa de Trabalho nº 67.01.04.122.145.7777- Código de Despesa. 44.90.52.00 - Fonte 138.

**FUNDAMENTO:** Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/000042/2020.

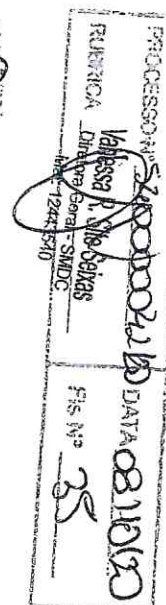
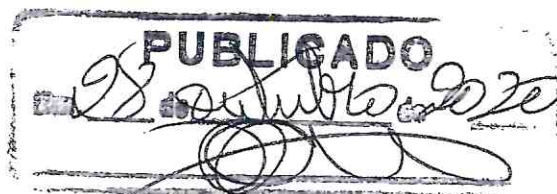
**Data da Assinatura** 27/10/2020.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 27 de outubro de 2020.

À Secretara de Governo rogando publicação.

Roberto Nunes Teixeira  
Secretário









Portaria nº 56/2020/ SEOP, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 11/11/2020. **Onde se lê:** Portaria nº 56/2020 SEOP. **Leia – se:** Portaria nº 57/2020/ SEOP.

No Extrato nº 39/2020/ SEOP, publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, de 11/11/2020. **Onde se lê:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 008/2019, relativa à prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível. **Leia – se:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 008/2019, relativa à prestação de serviços contínuos de locação de veículos automotores, por demanda, com manutenção, seguro e guincho, sem motorista e sem combustível. **Prazo 12 (doze) meses.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

##### Corrigenda

Na Corrigenda publicada no dia 12/11/2020, onde se lê: Na forma do inciso II, do artigo 41 da Lei 13.979/2020, leia-se: Na forma do inciso II, do artigo 4º da Lei 13.979/2020

#### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

##### UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL CONCORRÊNCIA PÚBLICA SEPLAG/CAF Nº 002/2020

A Comissão Especial de Licitação – SEPLAG/CAF informa que acolheu os recursos apresentados pelas empresas SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (processo 190000455/2020) e TERRAPLENO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (processo 190000456/2020) DEFERINDO as solicitações e COMUNICA aos participantes da Concorrência Pública SEPLAG/UGP/CAF nº 002/2020, que o processo licitatório terá continuidade no 18 de novembro de 2020, às 10:00 h, no 2º andar do prédio da Defesa Civil, rua Coronel Gomes Machado 258.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA.

**EXTRATO Nº 156/2020** – Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B nº 0536/2020 - BT. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Instalação de 01 (um) medidor trifásico de 50A, para atender a demanda da cabine de segurança, situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, esquina com a Estrada General Castro Guimarães, Viradouro, Niterói, Rio de Janeiro. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 137, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.4015. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e assim sucessivamente, até o prazo máximo de 60 meses. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001650/2020. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020, ficam designados fiscais do contrato: Bruno Aguiar, matrícula nº 2336; Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3

**EXTRATO Nº 155/2020** – Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B nº 0535/2020 - BT. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: Instalação de 01 (um) medidor trifásico de 50A, para atender a demanda da cabine de segurança, situada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, esquina com a Rua Nossa Senhora das Graças, Santa Rosa, Niterói, Rio de Janeiro. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 137, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.4015. PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e assim sucessivamente, até o prazo máximo de 60 meses. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/001649/2020. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020, ficam designados fiscais do contrato: Bruno Aguiar, matrícula nº 2336; Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA nº 278/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do contrato nº 02/2016, Processo nº 200/12115/2017, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, firmados entre a FMS e a empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA.

Gestor: Herdley de Souza Moraes Matrícula: 437.383 - 9

Fiscal: Simone Vargas de Araújo Matrícula: 143.672-7

Fiscal: Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha Matrícula: 437.300-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

##### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):

**PREGÃO ELETRÔNICO ----- Nº: 51/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, VISANDO O PLENO ATENDIMENTO DA DEMANDA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 26/11/2020 HORA: 10h**

**PROCESSO Nº: 200/5586/2020**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.niteroi.rj.gov.br](http://www.niteroi.rj.gov.br) ou na FMS – Niterói.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO